

DIREITO DA FAMÍLIA

Boomerang: as relações entre direitos e deveres

Ao contrário de Simão, eremita da Ilha Perdida, o indivíduo forma sua individualidade em sociedade, nas chamadas relações interpessoais. Não se pode nomear o alter (outro) com números, como aquele fizera com os macacos, pois todos têm dignidade, enquanto reconhecimento do seu valor intrínseco. Esta deve ser respeitada em nome do pleno desenvolvimento da existência humana.

Há um brocardo latino que ensina que onde há sociedade, há o direito, pois há necessidade de regulamentação dessas relações interpessoais, visto que os indivíduos, embora racionais e cientes da necessidade da coletividade para sua construção individual, estabelecem conflitos diuturnamente, em vista da satisfação dos seus interesses pessoais.

Todavia, ao contrário do que possa parecer, o Direito (ciência) não se volta tão somente ao estabelecimento de direitos (garantias), mas especialmente de deveres e obrigações que fazem limitações frente ao direito alheio, tendo em vista a concepção socializante do ser humano. O indivíduo tem, pois, deveres para com os demais, reparando os encargos comunitários e não apenas direcionado à visão abstencionista de respeito mútuo.

Existe responsabilidade para com o próximo e quanto mais próximo, maior a responsabilidade. Por isso, nas relações intrafamiliares há uma gama de deveres e obrigações entre seus membros: deveres entre os cônjuges e entre os pais e filhos, podendo se estender a outros ramos da árvore genealógica, especialmente quando se trata de obrigação alimentar.

Nas relações entre cônjuges, há o dever de fidelidade, a qual vai além do aspecto sexual, estando relacionada à confiança, cuja quebra causa perturbação e senso de desvalorização. Decorrente da monogamia, enquanto construção social voltada à certeza da paternidade, a infidelidade já não preocupa o direito, na medida em que não se discute culpa mais em caso de divórcio.

Há, ainda, o dever de mútua assistência, material e imaterial, entre o casal, percebido enquanto unidade, e de sustento, vinculado à contribuição conjunta nas despesas, na proporção dos seus rendimentos, especialmente no contexto em que a mulher galga espaços no mercado de trabalho, e que independe do regime de bens.

Existe, ademais, o dever de coabitação, que corresponde à vida em comum no domicílio conjugal, ou seja, comunidade de vida, de leito e de amor. Não diz respeito expressamente às relações sexuais, sendo estas deveres implícitos do vínculo nupcial. Esta concepção de obrigação para as relações conjugais, de cunho eminentemente civilista, está defasada, visto que a base da comunhão plena de vida é o respeito e consideração mútuos, calcada na ética das relações.

Assim, não é cabível a imposição de relações sexuais apenas para satisfação da libido, devendo haver não uma conjunção de corpos, mas de almas e vidas, com plena liberdade sexual ao indivíduo. Não à toa, o estupro marital (quando existe coerção para a prática sexual e limitação do consentimento do parceiro) foi reconhecido enquanto crime.

O maior dever, então, em qualquer relação interpessoal, é o respeito à dignidade alheia enquanto limitador da esfera de direito pessoal, pois o outro não é mero objeto de vontade, tendo fim em si mesmo. Essa concepção traz consigo o conjunto de deveres não só jurídicos, mas também morais entre os indivíduos, que funciona como um boomerang: exigência de respeito-respeito ao próximo.

Dra. Giovanna Back Franco
Advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

Seminário da Educação abre ano letivo de 2022 para retorno presencial

Cascavel – Com as aulas presenciais confirmadas para iniciar na próxima segunda-feira (7), professores da rede municipal de educação de Cascavel participam do I Seminário de Educação do ano, que começou na manhã de ontem (1º) e prossegue nesta quarta-feira (2) durante todo o dia. O seminário marca a abertura do ano letivo 2022 e faz parte do Calendário Escolar, que é uma etapa importante na capacitação dos profissionais da Educação.

Segundo a secretária municipal de Educação, Marcia Baldini, o seminário é importante para os profissionais porque é um momento de estudo e preparação para dar continuidade ao trabalho nas escolas e Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil). O seminário ocorre de forma online devido a pandemia, que também é um dos principais temas em debate.

“Temos aí um grande desafio tanto pedagógico, quanto administrativo e sanitário. A pandemia não acabou e não tem previsão de acabar”, falou a secretária, lembrando ainda que o retorno presencial é

necessário, tendo em vista o tempo que os alunos já ficaram entre o ensino remoto e híbrido, distante da figura do professor. “Nós temos que ter um olhar diferente para a aprendizagem e saber que esta geração terá um grande prejuízo e vai levar muito tempo para superar as defasagens”, pontuou.

Nesta quinta-feira (3) as escolas e os Cmeis voltam a atender o público, para informações e regularizações de pendências em relação às matrículas.

UNIFORMES

Sobre os uniformes escolares, o ano letivo vai começar sem a entrega dos novos kits. Conforme a Secretaria de Educação, os kits de uniformes escolares ainda estão sendo confeccionados e assim que foram entregues pelas empresas, serão repassadas aos alunos.

Cada aluno vai receber um kit que é composto por nove itens, sendo um agasalho, duas camisetas de manga curta, uma de manga comprida, moleton, shorts saia, calça, meias e um tênis. A rede municipal de educação conta com 119

instituições escolares, sendo 64 escolas e 55 Cmeis e um total de 32 mil alunos.

REDE ESTADUAL

A chefe do Núcleo Regional de Educação, Luciana Paulista, explicou que na rede estadual os professores estarão em formação nesta quinta e sexta-feira, 3 e 4, para se preparar para o início das aulas na próxima segunda-feira (7). A distribuição de aulas dos professores concursados já ocorreu e está agora na fase dos professores do PSS (Processo Seletivo Simplificado).

Sobre a questão da implementação da sexta aula, para os alunos do primeiro ano do ensino médio, Paulista disse que ainda estão organizando os últimos detalhes, mas que em cerca de 80% dos colégios ela vai ocorrer no período noturno e o restante será no contraturno escolar. Além disso, o Núcleo ainda negocia a manutenção do transporte escolar com quatro prefeituras que vão prestar o serviço extra de parte dos alunos para os colégios estaduais.

Transitar trabalha na sinalização da área escolar

A Transitar (Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania), está realizando a pintura da sinalização das escolas e dos Cmeis. Os trabalhos iniciaram em dezembro do ano passado, mas devido às chuvas de janeiro, houve um atraso e apenas conseguiram realizar os trabalhos em metade dos 191 pontos. As pinturas fazem parte do Projeto Rua Segura, que inclui a pintura das faixas de pedestres e paradas de vans escolares.

Além disso, a partir do dia 8 de fevereiro iniciam as ações educativas nas escolas, orientando toda a comunidade referente às normas de trânsito.

TRANSPORTE ESCOLAR

A Transitar também já realizou a vistoria dos veículos que fazem o transporte de alunos em Cascavel. A vistoria semestral para veículos destinados

ao transporte escolar está prevista no CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e, é uma exigência para a circulação. Durante a vistoria são conferidos os equipamentos obrigatórios e de segurança, bem como a documentação relativa aos permissionários, condutores e veículo. Pais, responsáveis e estudantes que irão contratar ou renovar contratos com permissionários observem se o veículo passou pela vistoria da

Transitar. O veículo aprovado possui o selo da vistoria 2022 que está fixado no para-brisa.

Caso o contratante tenha dúvidas acerca da regularidade do prestador do serviço poderá entrar em contato com a Transitar, por meio da Ouvidoria do Transporte, pelo canal de mensagens via WhatsApp, pelo número (45) 99119-9478. Neste mesmo canal é possível realizar denúncias e sugestões sobre o serviço.



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais diversos para consumo frequente no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 46.266,25. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 02/02/2022 até às 09:00h do dia 15/02/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 15/02/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 01/02/2022.